



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 0074/2013.

DATA ABERTURA: 29/01/2013.

REQUERENTE: VALMIR COSER – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº02/2013.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRESTAREM INFORMAÇÃO QUANTO AOS CRIMES PRATICADOS PELO MAU USO DA INTERNET, MUITOS JOVENS SÃO ABORDADOS FACILMENTE ATRAVÉS DESTA FERRAMENTA DE ACESSO FÁCIL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI 02 /2013

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRESTAREM INFORMAÇÃO QUANTO AOS CRIMES PRATICADOS PELO MAU USO DA INTERNET, MUITOS JOVENS SÃO ABORDADOS FACILMENTE ATRAVÉS DESTA FERRAMENTA DE ACESSO FÁCIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna obrigatório todas as escolas municipais incluírem no curriculum a disciplina da segurança da informação e manter em seu quadro funcionários e professores capacitados para tal disciplina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2013.

ARQUIVADO

Em: 9 / 02 / 2013

Presidente da Câmara

VALMIR COSER
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado proporciona aos alunos maior informação quanto ao que devem ou não devem acessar na internet, tendo em vista o alto índice de crimes sendo praticado por pessoas de má índole e com isto destruído a vida de vários jovens. Temos presenciado famílias sofrendo porque seus filhos sofreram este tipo de violência. As escolas podem e devem contribuir com mais esta nova oportunidade de ensino.

Boa parte das falhas de segurança tem relação com o comportamento dos jovens na rede, na verdade, eles não têm noção de segurança, como devem se proteger. Um dos maiores riscos tem sido o compartilhamento de informações pessoais com desconhecidos.

APLICAÇÃO DO PROJETO

*Criar oficinas para capacitação dos professores facilitadores para utilização segura da internet e os meios de informação. Nessa fase os professores de alguns laboratórios de informática (praticamente todas as nossas escolas municipais possuem) deveram aplicar questionário com os alunos que mais utilizam a internet na escola, a fim de verificar o nível de conhecimento e entendimento desses sobre a segurança da informação.

*Após esta etapa realizar palestras para os alunos das escolas que estão participando do projeto.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2013.

VALMIR COSER

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº0074/2013.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em:
29/01/2013.


ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
Protocolo Geral e Expediente/CMA.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



PROJETO DE LEI 02 /2013

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRESTAREM INFORMAÇÃO QUANTO AOS CRIMES PRATICADOS PELO MAU USO DA INTERNET, MUITOS JOVENS SÃO ABORDADOS FACILMENTE ATRAVÉS DESTA FERRAMENTA DE ACESSO FÁCIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna obrigatório todas as escolas municipais incluírem no curriculum a disciplina da segurança da informação e manter em seu quadro funcionários e professores capacitados para tal disciplina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2013.

ARQUIVADO

Em: 21 / 02 / 2013
Presidente da Câmara

VALMIR COSER
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado proporciona aos alunos maior informação quanto ao que devem ou não devem acessar na internet, tendo em vista o alto índice de crimes sendo praticado por pessoas de má índole e com isto destruído a vida de vários jovens. Temos presenciado famílias sofrendo porque seus filhos sofreram este tipo de violência. As escolas podem e devem contribuir com mais esta nova oportunidade de ensino.

Boa parte das falhas de segurança tem relação com o comportamento dos jovens na rede, na verdade, eles não têm noção de segurança, como devem se proteger. Um dos maiores riscos tem sido o compartilhamento de informações pessoais com desconhecidos.

APLICAÇÃO DO PROJETO

*Criar oficinas para capacitação dos professores facilitadores para utilização segura da internet e os meios de informação. Nessa fase os professores de alguns laboratórios de informática (praticamente todas as nossas escolas municipais possuem) deveram aplicar questionário com os alunos que mais utilizam a internet na escola, a fim de verificar o nível de conhecimento e entendimento desses sobre a segurança da informação.

*Após esta etapa realizar palestras para os alunos das escolas que estão participando do projeto.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2013.

VALMIR COSER
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



REQUERIMENTO 02/2013

REQUEIRO NOS TERMOS DO ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO, A RETIRADA DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 02/2013 , DE MINHA AUTORIA QUE TORNA OBRIGATÓRIO TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS INCLUIREM NO CURRÍCULO A DISCIPLINA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E MANTER EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES CAPACITADOS PARA TAL DISCIPLINA, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR COSER.

ARACRUZ, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALMIR COSER

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08/13

DESPACHO

Processo nº 074/2013

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2013 do Poder Legislativo

Autor: Valmir Coser

Defiro o pedido do autor da proposição nos termos do requerimento.

Ao Departamento Legislativo para arquivamento.

Em: 21 de fevereiro de 2013.



ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara